

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE – ADUERN
SINDICATO DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVO DA UERN - SINTAUERN

Ofício nº 02/2020

Mossoró (RN), 08 de Junho de 2020

Ao:

Ilustríssimo Senhor

Dr. Lair Solano Vale -Diretor Superintendente da UNIMED Federação

Ilustríssimo Senhor,

Estamos cientes dos termos do contrato de prestação de serviços de saúde celebrado entre a Unimed Federação e a ADUERN – Associação dos Docentes da UERN e SINTAUERN – Associação dos Técnicos Administrativos da UERN, com previsão de renovação e revisão dos valores contratados anualmente no mês de junho. Mas diante da proposta recebida no último dia 05 de junho, pedimos atenção aos seguintes pontos.

1. Cabe as diretorias dos citados sindicatos realizar as devidas negociações, pesquisas e fundamentações que possam orientar a decisão dos associados/as. Todavia as prerrogativas sindicais de representação dos interesses dos docentes/técnicos/as asseguradas na Constituição Federal e nas normativas das entidades estão limitadas as esferas política, trabalhista e profissionais. Dessa forma, somente as Assembleias Extraordinárias se constituem instancias deliberativas com legitimidade para submeter as categorias as decisões democráticas com alcance inclusive para os ausentes e/ou discordantes.

Entretanto o momento de excepcionalidade vivido, não apenas em âmbito local, mas em escala mundial, impõe um enorme desafio para o qual não dispomos, no momento, de ferramentas adequadas para solucioná-lo, uma vez que a própria realização das Assembleias deliberativas no contexto de pandemia da COVID-19, significa um grande risco a saúde dos participantes.

É fato que a necessidade do distanciamento físico e do isolamento social forjou novas formas de interações com uso das tecnologias digitais. Não apenas nossos docentes e técnicos precisaram se adaptar as novas formas virtuais de trabalho, como os serviços médicos contratados já se resilem as novas exigências. Todavia a realização de assembleias e votações não presencial encontra expressa proibição no Regimento da ADUERN e no Estatuto do Andes, o sindicato Nacional do qual a ADUERN é subsede. Assim sendo, como discutido em reunião presencial, se faz necessário a busca conjunta na resolução desse empasse que impede a apreciação da proposta pelas categorias em suas instâncias deliberativas.

2. Estamos vivenciando um momento sem precedentes de tamanha proporção na história moderna, com fortes impactos, inclusive financeiro nas famílias dos/as trabalhadores/as, que tem exigido colaborações coletiva para além das medidas protetivas de saúde. Suspensão de obrigações bancárias, como financiamentos habitacionais (<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-05/caixa-amplia-pausa-para-pagamento->

[de-prestacao-habitacional](http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/assembleia-aprova-suspensa-o-de-cobranca-a-de-empra-stimos-contra-a-dos-por-servidores-paoblicos/480342)) e de consignados (<http://www.tribunadonorte.com.br/noticia/assembleia-aprova-suspensa-o-de-cobranca-a-de-empra-stimos-contra-a-dos-por-servidores-paoblicos/480342>) são alguns exemplos dessas práticas necessárias e que revelam o quanto esse momento de excepcionalidade cobra sensibilidade de todos os segmentos da sociedade.

3. E num momento de tão grave ameaça a vida, essa sensibilidade é ainda mais necessária nos produtos e serviços relacionados a saúde. Nesse sentido a Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde) e a Associação Brasileira de Planos de Saúde (Abramge), com o apoio da Associação Nacional das Administradoras de Benefício (Anab), recomendaram suspensão temporária, por 90 dias, da aplicação do reajuste anual das mensalidades dos planos médico-hospitalares individuais, coletivos por adesão e de pequenas e médias empresas (<https://economia.ig.com.br/consumidor/2020-04-17/planos-de-saude-operadoras-recomendam-suspensao-de-reajuste-por-90-dias.html>). E visando maior abrangência dessa iniciativa, no último dia 2 de junho o Senado aprovou (com 71 votos a favor e somente 2 contrários), o [PL 1.542/2020](#), A proposta que agora segue para a Câmara dos Deputados propõe a suspensão dos reajustes dos planos privados de assistência à saúde de quaisquer modalidades e formas de contratação, inclusive por mudança de faixa etária, por 120 dias para evitar que a falta de cobertura privada possa sobrecarregar o sistema público que luta contra o colapso.

4. Vale ainda ressaltar que as nossas categorias estão vivenciando momentos de elevada vulnerabilidade financeira. O último reajuste concedido foi no ano de 2014 e após três sofridos anos de atrasos salariais, ainda não foram pagos (e permanecem sem previsão) os salários de dezembro e o décimo terceiro de 2018. A eminente aprovação da Reforma da Previdência do RN, já encaminhada para a Assembleia Legislativa, ocasionará redução das remunerações dos/as servidores/as pela elevação da alíquota de desconto previdenciária. Nesse contexto aumento de encargos precisam ser bem balizados para não resultar em aumento de endividamentos e possível redução no número dos beneficiados/as, o que pode ser ainda mais danoso em tempos de pandemia.

5. Temos consciência que a revisão anual dos valores das mensalidades busca o equilíbrio atuarial e financeiro da empresa, fundamental para possibilitar a continuidade das prestações de serviços. Temos na Unimed Federação uma importante parceira para garantir o maior bem de nossa comunidade, a saúde, o bem-estar e a vida dos nossos/as associados/as e entes queridos. Temos ciências também que a sinistralidade tem sido um importante parâmetro na definição dos índices de reajustamento e que os relatórios cuidadosamente explicados pelos representantes da UNIMED e da AllCare indicam utilização de determinados serviços acima das médias esperadas. Mas a suspensão de alguns serviços, as limitações dos atendimentos e a redução na procura decorrente das preconizações de isolamento social desde o início da pandemia podem auxiliar no equilíbrio dos valores excedentes de meses anteriores, contribuindo na redução da média do valor anual do impacto financeiro.

Do exposto solicitamos: renovação automática do contrato por igual período nas mesmas condições atuais.

Na impossibilidade desse pleito, requeremos:

a) Redução do percentual de reajuste para 7.9% e

b) Aditivação do contrato atual para estender sua vigência por mais 120 dias, sem encargos retroativos, a fim de que possamos com segurança, reunir nossa categoria em suas instancias deliberativas ou, em caso de não resolução da pandemia nesse período, buscar junto as assessorias jurídicas formas de resolução do empasse decorrente da impossibilidade de realização das assembleia juridicamente amparada.

Certos de contarmos com o apoio, agrademos antecipadamente a atenção com votos de manutenção da saúde para continuarmos as negociações.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'P. Barra', with a stylized flourish at the end.

Prof.^a. Patricia Batista Barra
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F. Nobre', with a stylized flourish at the end.

Francisco Elineudo de Freitas Nobre
Presidente do SINTAUERN